

OFICINA DE CONTRAPARTIDA

**Coletivo Cultural os caretas de
Engenheiro José Lopes**

**FESTA DOS CARETAS
de Eng.º José Lopes**



**LOCAL VIRTUAL da Oficina: Escola José Antônio
de Sousa- Distrito de Engenheiro José Lopes.**

**Mediação Ivan Teixeira, Glivianne Magalhães, e
João Paulo Brito (PROPONENTE)**

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA
MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA
LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGENCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS

- *O que é a Festa dos caretas ?*
- *Como surgiu, há quanto tempo acontece?*
- *O que é o coletivo os Caretas do distrito de Engenheiro José Lopes ?*
- *Porque preservar essa festa cultural ?*
- *Como eu posso ajudar a preservar o patrimônio Material e Imaterial da Festa dos Caretas ?*

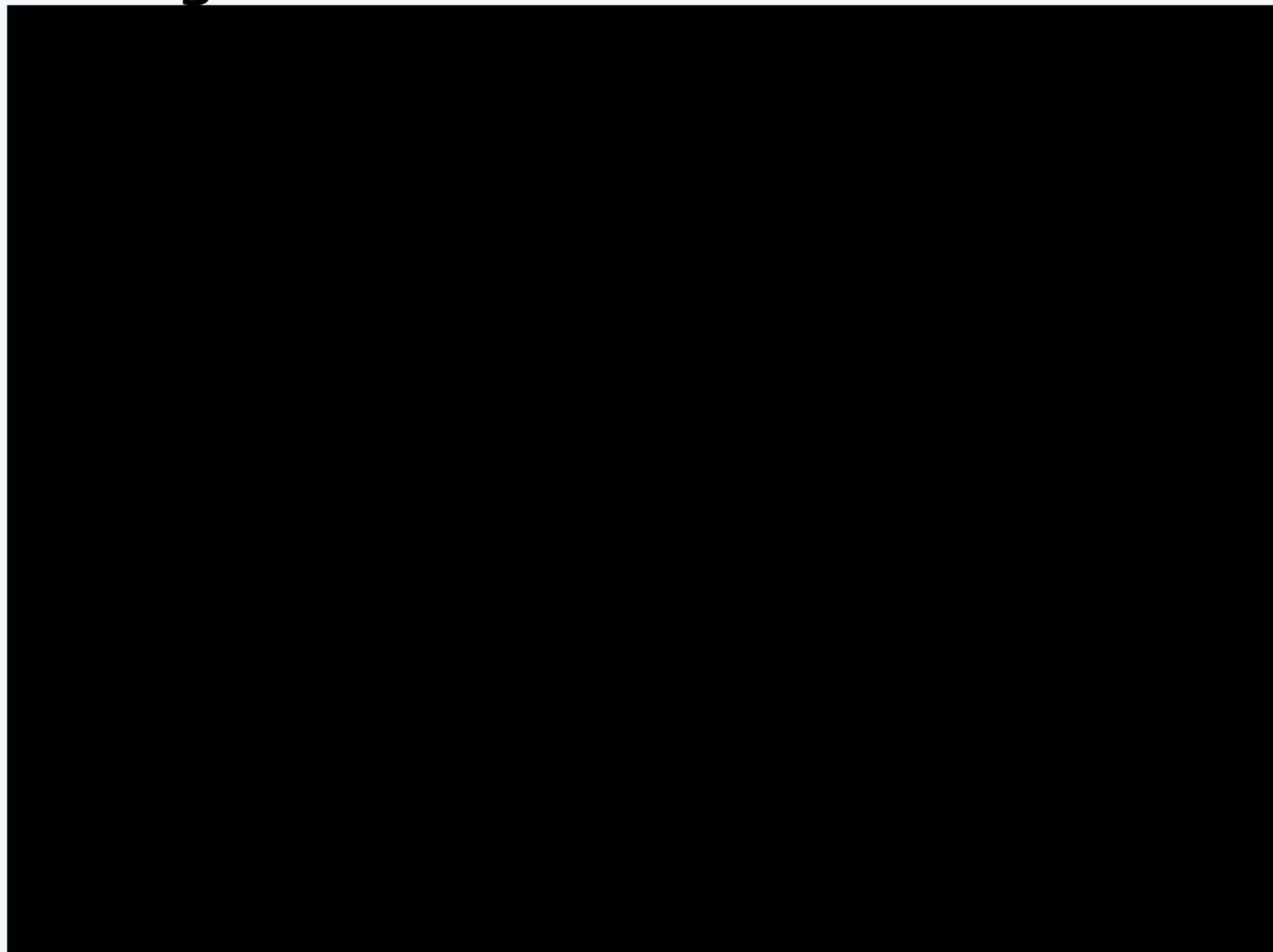


O QUE É A FESTA DOS CARETAS?

Tendo à frente o Grupo de Tradição Caretas do Engenheiro José Lopes, a festa integra o Ciclo da Paixão, em que o profano se evidencia, culminando com a malhação do Judas. Os Caretas, que mais parecem demônios mascarados, percorrem comunidades e cidades em busca de prendas que são postas no Círculo de Caretas, no Sábado de Aleluia. Os moradores que participam da brincadeira tentam invadir o círculo para pegar as prendas, que são guardadas pelos caretas. Ao final é proferido o Testamento, e Judas é malhado e queimado. Como em outras festas no sertão, o Judas costuma deixar o seu testamento, em versos populares, passando sua herança para pessoas da comunidade.



VIDEO AÇÃO – FESTA DOS CARETAS



QUEM PARTICIPA DA FESTA?



Adultos

Crianças

Idosos

Jovens

Agentes
culturais

A
comunidade

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO **CEARÁ**
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



COMO SURGIU ? HÁ QUANTO TEMPO?

SENADOR POMPEU - CEARÁ
FESTA DOS CARETAS
de Eng.º José Lopes



No Distrito de Engenheiro José Lopes, Distrito Rural de Senador Pompeu, a Festa dos Caretas é uma das mais importantes nesse período e se constitui como patrimônio imaterial da cultura cearense. Daí surge um aspecto importante de preservação, pois não se sabe ao certo quando a festa surgiu, levando a crer que seja centenária, destaca o Agente Cultural Ivan Teixeira, que desde criança acompanha processos grandiosos culturais na comunidade.

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



COMO SURGIU ? HÁ QUANTO TEMPO?



Além do tradicional cortejo de caretas, testamento e malhação de Judas, a festa promove em Senador Pompeu a valorização da economia criativa e local, sendo portanto uma atividade anual de muito valor para o distrito de Engenheiro José Lopes, e sua rica cultura que vem perdendo espaço e valor ao longo do tempo...

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO





“Festa dos Caretas, um Marco Cultural”

Na foto, o Agente Cultural João Paulo Gonçalves de Brito, na Promoção de uma Festa dos Caretas.

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGENCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO **CEARÁ**
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO



Caretas Importantes nas festividades



Na foto Gêrdo Alves, Vanderlan e “Capimbau”, fortes promotores de cultura.



Na foto grupo dos caretas em ação de colheita de Prendas no próprio distrito de Engenheiro José Lopes.

- *O coletivo cultural dos caretas de Engenheiro José Lopes, surgiu a muitos anos e de forma incerta, para promulgar uma ação cultural de muita importância para a comunidade, a cidade e o estado, pois a Festa dos caretas é um marco que antecede diversas gerações !*
- *Você já ouviu falar?*
- *Qual sua reação ?*

O QUE É O COLETIVO CULTURAL OS CARETAS DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES?

“Nada mais que um grupo tradicional que mantém viva, expressões culturais que podem ser centenárias na comunidade e no distrito”





FOTOS DE AÇÕES DOS CARETAS

A festa dos caretas é um marco capaz de preservar diversas tradições culturais na comunidade e no lugar.

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



PORQUE PRESERVAR ESSA HERANÇA CULTURAL?



ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO



PRECISAMOS ENTENDER PARA PRESERVAR

PATRIMÔNIO MATERIAL

- Segundo o Decreto-Lei nº 25/1937, patrimônio material é o conjunto de bens culturais móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

PATRIMÔNIO IMATERIAL

- A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) define como patrimônio imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e espaços dão vida.



E A FESTA DOS CARETAS ONDE ENTRA NA PRESERVAÇÃO?

Segundo Gilsonir Magalhães (IN MEMORIAM), EX-mantenedor dessa tradição, a Festa dos Caretas deixou de ser somente um patrimônio de sua comunidade e passou a ser conhecida e valorizada na região. Hoje, o folgado local, herdado dos primeiros colonizadores, é considerado uma das dez mais importantes manifestações culturais de Caretas de Semana Santa do Estado do Ceará. É levado a outras comunidades como os distritos de Bonfim e Codiá e até outras cidades. Piquet Carneiro foi uma delas. ACRESCENTA ainda o Gestor Cultural João Paulo, que as atividades ajudam muito a disseminar heranças culturais e colaborar para manutenção da economia criativa local, bem como a salvaguarda da história MATERIAL E IMATERIAL do lugar.



ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020".

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



COMO POSSO AJUDAR A PRESERVAR?

O objetivo da Festa dos Caretas é promover e consolidar a identidade cultural voltada às manifestações tradicionais e populares. O fortalecimento dessas manifestações a tornam latentes no pulso do nosso povo, posso preservar a minha característica cultural, participando, incentivando e dando voz para que novas pessoas conheçam a identidade do nosso lugar e não se sintam desmotivadas a deixar um herança cultural tão bela morrer.



ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO





ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CONVITE AS OFICINAS DIGITAIS EM MARÇO DE 2021



ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO



LEGADO CULTURAL E IMATERIAL
PRODUÇÃO CULTURAL E AUDIOVISUAL

YouTube @caretascoletivo
 @engenheirojoselopes

DO DEPARTAMENTO
 DE CULTURA DE
 SENADOR POMPEU CE

Pensando na salvaguarda do Patrimônio Local, desenvolvemos 05 OFICINAS para manutenção da Festa dos Caretas

*Os projetos, seminários,
 oficinas e trabalhos se deram
 com apoio da Lei de
 emergência Cultural Aldir
 Blanc de 2020*

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA
 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA
 MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA
 LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
 BLANC**
 DE EMERGÊNCIA CULTURAL
 CEARÁ



GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ
 Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
 CULTURA MINISTÉRIO DO
 TURISMO



@caretascoletivo
@engenheirojoselopes

OFICINA DE CULTURA E ARTE
OFICINA 01

Confeção de Máscaras e Bonecos de Caretas

2021

CARLIANE SILVA
Artesã, Artista Plástica e da Terrinha

Coletivo
PARADA DOS CARETAS

Oficina 01

Levar ao público, e alunos de escolas públicas, com inserção na disciplina de artes, a compreensão da função da arte comunitária, e a contação de histórias dos caretas através da produção de adereços, máscaras e bonecos que relebrem a história dos caretas da comunidade de Engenheiro José Lopes.

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



@caretascoletivo
@engenheirojosepires

**OFICINA DE
CULTURA E ARTE**
OFICINA 02
*A música como preservação
do patrimônio Material
Imaterial*

2021



RICARDO JORGE
Pedagogo e Professor de música



**Coletivo
PARADA DOS CARETAS**

Oficina 02

Levar ao público compreensão da função da música, como elemento para salvaguarda do patrimônio material e imaterial na construção do legado dos caretas do distrito.

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO



@caretascoletivo
@engenheirojosepires

OFICINA DE CULTURA E ARTE

OFICINA 03
Entrevistas e mediações
em audiovisual de memórias
do legado dos Caretas

2021

IVANILDO E GLVIANE
Professores e Agentes Culturais na Terrinha

Coletivo
PARADA DOS CARETAS

Oficina 03

Levar ao público compreensão da função da arte comunitária, e a contação de histórias dos caretas através da produção de roteiros e entrevistas com pessoas locais que vivenciaram marcas e traços da cultural social por meio do grupo dos caretas inserido no distrito a muitos anos.

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



@caretascoletivo
@engenheirojoselopes

OFICINA DE CULTURA E ARTE

OFICINA 04
Promoção do Patrimônio
Material e Imaterial.
Legado dos caretas.

2021

ISMAEL LIMA

Professor, Agente Cultural e Militante Social

Coletivo PARADA DOS CARETAS

Oficina 04

Levar ao público compreensão da função da arte comunitária, e a partes do legado histórico através da preservação do patrimônio Material e Imaterial.

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO



@caretascoletivo
@engenheirojoselopes

OFICINA DE CULTURA E ARTE
OFICINA 05
Legado histórico junto aos Caretas que semearam Tradições na comunidade

2021

JOÃO PAULO BRITO
Assistente Social, Professor e Agente Cultural

Coletivo PARADA DOS CARETAS

Oficina 05

Levar ao público compreensão da função da arte comunitária, através de rodas de conversas e resgate histórico dos Caretas por meio de entrevistas e conversas com aqueles que já vivenciaram esta importante função cultural na comunidade

ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA MINISTÉRIO DO
TURISMO

